

ACTA Nº 4

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14-01-97

Aos catorze dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 17 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Sr. João Ferreira dos Santos e Drª Maria Natália da Silva Abrantes Vieira da Silva.

RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 25 de Novembro, último, foi de novo presente a carta do Consórcio MOTA & COMPANHIA, S.A., DRAGADOS & CONSTRUCCIONS, S.A./RAMALHO ROSA, S.A., acompanhado de documentos exigidos na citada reunião, que solicita o trespasse da prestação de serviços de limpeza diária, recolha e transporte a aterro final de resíduos sólidos para a Sociedade SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A..

Foram prestadas os necessários esclarecimentos pela Directora dos Serviços Administrativos, nomeadamente, que a obter deferimento a pretensão formulada o que legalmente é viável a SUMA terá de assumir todos os compromissos contratuais perante esta Autarquia. De seguida, levantaram-se algumas questões, nomeadamente, pelo Vereador Sr. Eduardo Feio, que manifestou a sua intenção de votar contra, não só porque foi este o seu sentido de voto aquando da adjudicação, mas também porque o consórcio deu a sua proposta enquanto consórcio e não como SUMA o que, obviamente, traduziria outro valor na grelha de avaliação das propostas.

Após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, solicitar um parecer jurídico sobre esta matéria, a fim de que o assunto possa ser melhor analisado, nomeadamente, quanto à forma de a SUMA assegurar perante a Câmara os compromissos assumidos pelo consórcio.

RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS -

PUBLICIDADE - Ainda sobre o assunto atrás referido e à semelhança do que já se verificou nos meses do Verão, conforme deliberação tomada na reunião realizada em 8 de Julho, do ano findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a Rádio Moliceiro a continuar com o spot publicitário alusivo aos hábitos relacionados com a recolha de lixo, durante o período de mais 6 meses, pela quantia mensal de noventa mil escudos.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - SEGURANÇA - O Vereador

Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, na qualidade de responsável pela Protecção Civil, apresentou ao Executivo uma proposta no sentido de se proceder à execução de um conjunto de sistemas de segurança para o Centro Cultural e de Congressos, uma vez que se tem vindo a constatar que o edifício possui algumas deficiências a este nível que o podem colocar em perigo, bem como aos seus utilizadores, nomeadamente, quando se realizam actividades que concentram, por vezes, centenas de pessoas. Deu ainda conhecimento das diligências que têm vindo a ser encetadas pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Cultura junto da Direcção Geral de Espectáculos e das Corporações de Bombeiros da Cidade, no sentido de minorar os problemas existentes mas que, até ao momento, estas entidades ainda não tomaram quaisquer medidas nesse sentido.

Seguiu-se uma breve troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, que os serviços municipais respectivos efectuem uma estimativa dos custos necessários para o efeito, com vista a apreciação numa próxima reunião.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou se os espaços do Centro Cultural e de Congressos, destinados à realização de espectáculos, não se encontram já licenciados para esse efeito, ao que a Vereadora Dra. Maria da Luz informou que o processo de licenciamento está a decorrer e que, inclusivamente, há já uma resposta positiva.

TRÂNSITO - REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E UTILIZAÇÃO ONEROSA - Foi apresentada à Câmara

7.º
pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto uma proposta para colocação de mais
parcómetros na Cidade, com base no "Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração
Limitada e Utilização Onerosa", a qual, por unanimidade, foi deliberado fotocopiar e distribuir
pelos restantes Membros do Executivo, para estudo e análise na próxima reunião.

SERVICOS MUNICIPALIZADOS - CONTRATOS: - Considerando a

deliberação tomada em 22 de Novembro, último, pelo Conselho de Administração dos S.M.A.,
foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes
fizer, para outorgar no contrato a celebrar com o consórcio HENRIQUES FERNANDES &
NETO, LDA. e ECOTÉCNICA - Elevação e Tratamento de Águas e Esgotos, Lda., para a
execução da empreitada de "Fornecimento e Instalação de dois agitadores quebra-crostas na
ETAR de Santiago", pela importância de trinta e sete milhões seiscentos e cinquenta e três mil
novecentos e vinte e cinco escudos, acrescida de IVA, valor este calculado em função das
quantidades de trabalho previstas e dos preços unitários da proposta para o efeito apresentada.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a deliberação do Conselho de
Administração dos S.M.A. que, na sequência do concurso público, adjudicou à Firma
HIDROMECAELECTRICA a execução da empreitada de "Saneamento da Zona de
Mataduchos - 2ª fase", no montante de cento e nove milhões setecentos e quarenta mil trezentos
e oitenta e oito escudos e vinte centavos, acrescido de IVA, e, por conseguinte, conferir
poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - Face ao
requerimento apresentado pela Firma CONSTRUTORA DA BAIRRADA, LDA., adquirente do
lote nº 1, do Sector F, da Urbanização em epigrafe, a solicitar a anulação da cláusula de
reversão constante da respectiva escritura, para efeitos de venda das respectivas fracções, foi
deliberado, por unanimidade, considerando a informação prestada sobre o assunto pela
Repartição de Património e Notariado, deferir a pretensão formulada.

**ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO A POENTE DA AVENIDA 25
DE ABRIL:** - Face ao requerimento apresentado pela firma EDIVOUGA - Imobiliária e
Construção, Lda., a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da escritura de
compra e venda, celebrada com referência aos lotes nºs 1 e 2 do sector P, foi deliberado, por

unanimidade, de acordo com a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado e Notariado *[Handwritten signature]*
deferir o requerido, uma vez que firma já possui a licença de habitabilidade e necessita da
anulação da referida cláusula para proceder à venda das respectivas fracções.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DA ZONA A SUDESTE DE

CACIA: - Foi presente um requerimento de José Augusto Tavares Pereira da Silva, adquirente do lote nº 13, do sector VI da Urbanização em epigrafe, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura de compra e venda. Lida a informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Património e Notariado, segundo a qual, o lote em causa se destina exclusivamente a garagem, autorizando a Câmara a hipoteca de lotes apenas no que respeita aos destinados a construção de habitação, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada, e informar o requerente que a Câmara se propõe ficar com o lote, caso não se proponha efectuar a construção. *[Handwritten signature]*

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DO PICOTO

- Foi presente um requerimento de Juan Carlos de Matos, adquirente do lote nº 28 da Urbanização em epigrafe, a solicitar a anulação da cláusula de reversão para efeitos de recurso ao crédito. Considerando a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a hipoteca do lote com reconhecimento da subsistência da referida cláusula, ainda que esta venha ser accionada a favor do Município.

ALIENAÇÃO DE BENS - TERRENO DESTINADO AO IPAM

- Conforme informação prestada pelos Serviços de Património e Notariado, a Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar o teor da deliberação tomada na reunião de 11 de Novembro, último, no sentido de a parcela de terreno vendida ao IPAM ser escriturada em nome de ENSIGEST - Gestão de Estabelecimentos de Ensino Particular, Lda., uma vez que é a Entidade legalmente denominada para o efeito.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio declarou ter votado a favor, tendo em atenção as respectivas condições de venda, nomeadamente, no que diz respeito à cláusula de reversão, e ainda tendo em atenção o tipo de investimento que se considera uma mais valia para a cidade.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Na sequência dos contactos que têm vindo a ser estabelecidos entre esta Câmara Municipal e a Firma CASTRO & MARCELINO, LDA., o Sr. Presidente deu conhecimento de uma carta enviada por esta empresa, a propôr a venda de quatro apartamentos de tipologia T3 e T2 dos prédios sitos junto ao Eucalipto e construídos em terrenos cedidos pela Câmara no âmbito do contrato de desenvolvimento de habitação.

Neste sentido, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir dois apartamentos tipo T2, do bloco 18, 1º e 2º andar trás, pelas importâncias de sete milhões oitocentos e sessenta e nove mil escudos/cada e arrumos no valor de trezentos e cinquenta mil escudos e quatrocentos e vinte mil escudos, respectivamente, os quais se destinam a constituir reservas para eventuais realojamentos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que o Sr. Presidente providencie contactos com a Empresa, com vista a acordar o respectivo pagamento.

PROGRAMA PACTE - INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 6 de Janeiro, corrente, a Dra. Maria da Luz informou da forma como decorreu o III Encontro do Programa Pacte 96, realizado em Cholgargos, Grécia, realçando o clima de grande cordialidade e amizade com que a equipa representante do Município Aveirense, constituída pelos Assistentes Sociais Dra. Emilia e Dra. Ana Paula, dos Serviços Municipais de Habitação, foi recebida, e ainda o trabalho pela mesma desenvolvido, que considerou louvável.

Deu também nota das conclusões tiradas sobre o Encontro, as quais foi deliberado, por unanimidade, mandar fotocopiar e distribuir pelos restantes Membros do Executivo, para conhecimento.

IDEM - OFERTA DE LEMBRANÇAS: - Ainda no âmbito do Programa Pacte e à semelhança do que tem vindo a ser praticado pelos outros Municípios participantes - Ingenio e Cholgargos -, a Câmara deliberou, por unanimidade, contactar o artista aveirense Sr. José Augusto, com vista à execução de 5 peças de cerâmica artística, representativas do artesanato deste Município, e cujos custos importam na quantia total de cento e sessenta mil escudos, para serem oferecidos aos sócios, no IV Encontro do Programa, que está a decorrer nesta cidade desde ontem, dia 13, até, ao próximo dia 17, considerando-se, desde já, autorizado o respectivo pagamento.

PARQUES E JARDINS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFANTIL: - *J. J.*

Na sequência da deliberação tomada na reunião realizada em 2 de Janeiro, corrente, foi de novo presente o processo em epígrafe, acompanhado da informação prestada pela comissão de análise das propostas. Através de informação dada pela Directora dos Serviços Administrativos, a Câmara tomou conhecimento de que a Firma FABRIGIMNO, LDA. veio reclamar do facto de ter enviado proposta, o que inclusivamente, comprovou mediante a apresentação de cópia dos respectivos talões de registo dos correiros, e a mesma não ter dado entrada nos Serviços Administrativos, eventualmente, por extravio. Por este facto, foi deliberado, por unanimidade, anular o presente concurso e abrir novo contemplando a aquisição de equipamento infantil para os seguintes locais: Jardim do Museu, Urbanização dos Montes de Azurva, Pré-Primária de Azurva, Escola Primária de S. Bernardo, Largo de Igreja de S. Jacinto, Jardim de Infância da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, Largo da Capela de Vilar e Urbanização do Olho D'Água. *J. J.*

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DE AZURVA - 2ª

COMERCIALIZAÇÃO: - Foi presente um requerimento de Carlos Manuel Maia Ribeiro, a solicitar a avaliação do fogo sito no Bloco 1 Sul - r/c dtº - fracção C, da Urbanização de Azurva, nos termos da legislação em vigor, para efeitos de 2ª comercialização. Face ao estudo elaborado pelo técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que o valor actualizado do fogo em questão é de sete milhões quinhentos e setenta mil escudos. *J. J.*

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO CLUBE DOS GALITOS - REDE DE SANEAMENTO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião realizada em 2 de Janeiro, corrente, que procedeu à abertura das propostas relativas à empreitada em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica prestada sobre o assunto, e nos termos do que dispõe o artº 118º do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, adjudicar os referidos trabalhos à Firma nº 2 - HENRIQUE FERNANDES & NETO, LDA., pela quantia de dois milhões novecentos e dezoito mil cento e oito escudos e cinquenta centavos, acrescida de IVA, por ser aquela que apresentou proposta mais vantajosa.

INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ALEXANDRE

HERCULANO, DA FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 2 de Janeiro, corrente, foi de novo presente o processo em epigrafe, acompanhado da informação prestada pela comissão de análise das propostas, segundo a qual, a Firma que apresentou preço mais favorável para execução dos trabalhos é a LAMEIRO EMPREITEIROS, LDA. Em face do exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução das "Infraestruturas de Águas Pluviais na Rua Alexandre Herculano, da Freguesia de Santa Joana" à referida empresa LAMEIRO EMPREITEIROS, LDA., pela importância de quatro milhões cento e quarenta e seis mil e oitocentos escudos, acrescida de IVA, conforme dispõe o artº 118º do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro.

SUBSÍDIOS - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de setecentos mil escudos à *Fanfarra do Centro Paroquial de S. Bernardo*, destinado a comparticipar nas despesas provenientes da aquisição de instrumentos musicais.

- Também por unanimidade, foi deliberado conceder um subsídio no valor de quinhentos mil escudos à *Paróquia da Glória*, para apioar nas despesas respeitantes a obras de beneficiação do Centro de Idosos de Santiago.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, conceder, ainda, um subsídio no valor de um milhão de escudos à *Banda Amizade*, destinado à aquisição de fardamentos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

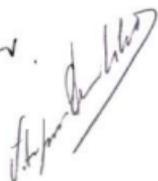
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  ,Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo

João Carlos Albuquerque
—
João Carlos

Escola das Artes e das Indústrias









Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL Nº 14/97

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AVEIRO

-----Faz público que, nos termos do que dispõe o nº 2 do artigo 49º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, e de acordo com a deliberação hoje tomada, por unanimidade, convoca uma reunião extraordinária para amanhã, dia 14 do corrente, a realizar no Edifício - Sede desta Câmara Municipal, com início pelas 17 horas, para tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos e que não foram apreciados na reunião hoje realizada.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, EM 13 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS